



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - SEGEP
Gerência Concursos e Posses - SEGEP-GCP
EDITAL Nº 194/2025/SEGEP-GCP

O Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas, Senhor **Silvio Luiz Rodrigues da Silva**, juntamente com o Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos, Senhor **Elias Rezende de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto de 29 de março de 2023 e pela Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, considerando os termos do Ofício n. 3569/2025/SEOSP-GCP (0063385496), considerando a necessidade de reposição das vagas remanescentes para a contratação temporária de profissionais habilitados, com base nos termos de inciso IX, do artigo 37, da Constituição Federal, em harmonia com a Lei Estadual nº 4.619, de 22 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia, Edição 199, de 23 de outubro de 2019. **Convoca os candidatos relacionados no anexo II, para a entrega de documentação visando à assinatura de contrato e início imediato das atividades**, aprovados do Processo Seletivo Simplificado, regido pelo Edital n. 50/2024/SEGEP-GCP, homologado através do Edital n. 109/2024/SEGEP-GCP referente a realização de Processo Seletivo Simplificado de Avaliação de Títulos, para atender, no âmbito da Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos – SEOSP/RO, conforme a seguir:

O candidato terá o prazo de **22 de agosto de 2025, até o dia 29 de agosto de 2025**, para envio da relação de documentos para contratação, conforme Checklist, observando a sua ordem, devendo os documentos serem enviados em **ARQUIVO ÚNICO** no formato PDF para o e-mail: **seosp.crh@gmail.com**;

Caso o candidato não entregue os documentos para contratação no prazo estipulado, terá sua nomeação tornada sem efeito, acarretando a sua eliminação do presente Processo Seletivo Simplificado, com a consequente convocação do próximo classificado, se houver;

A Coordenadoria de Gestão de Pessoas/CGP/SEOSP, **terá até o dia 2 de setembro de 2025, para análise documental**;

Nos casos de candidatos que aguardem análise jurídica e/ou técnica, bem como, candidatos PCD e Gestantes que estejam aguardando emissão de Laudo Médico da Junta Médica Oficial, o dia de apresentação para assinatura do contrato e efetivo exercício ficará suspenso até a sua resolatividade. Entretanto, **após emissão do Parecer Jurídico e/ou documento correlato ou Laudo Médico da Junta Médica Oficial, sendo favoráveis, o candidato terá o prazo de 03 (três) dias úteis para assinatura do contrato e efetivo exercício, a contar da notificação da CGP/SEOSP mediante e-mail e/ou telefone**;

Os candidatos convocados deverão apresentar os documentos originais, incluindo declarações, de forma presencial, especificamente na Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP - Porto Velho/RO, localizada na Av. Farquar, nº. 2986, Bairro Pedrinhas, CEP: 76.801- 470 , Ed. Rio Jamari, curvo III - 4º andar, no **Palácio Rio Madeira, no dia 5 de setembro de 2025 às 08:00 hrs, para assinatura do contrato**;

O não comparecimento do candidato para assinatura do contrato no prazo estabelecido para apresentação acarretará a sua eliminação do respectivo Processo Seletivo, com a consequente convocação do próximo candidato, se houver.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos devem ser consultadas por meio do seguinte telefone: (69) 3212-8104 ou e-mail: **seosp.crh@gmail.com**.

ANEXO I - DOCUMENTOS A SEREM ESCANEADOS, encaminhados no e-mail da CRH/SEOSP: **seosp.crh@gmail.com**, conforme Checklist abaixo, **OBSERVANDO A RESPECTIVA ORDEM**:

ITEM	DOCUMENTO	OBSERVAÇÕES
1	Cédula de Identidade ou CIN (Carteira de identidade Nacional)	Digitalizado do Original
2	CPF/MF (sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.	www.receita.fazenda.gov.br
3	Comprovantes de Escolaridades , exigidos para o ingresso do cargo.	Digitalizado do Original
4	Carteira Nacional de Habilitação aos cargos aplicáveis, conforme requisito no edital de abertura e suas alterações.	Digitalizado do Original
5	Declaração do(a) Candidato(a) informando que não ocupa cargo público ou aposentadoria dele decorrente .	Digitalizado do Original
6	Registro no Conselho de Classe competente para os cargos que couberem.	Digitalizado do Original
7	Certidão de Registro e Quitação com o conselho de classe CAU para arquitetos, CREA para engenheiros, ou do Conselho de Classe da respectiva categoria a que pertence o candidato classificado.	Digitalizado do Original
8	Declaração do candidato informando sobre a existência ou não de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo	Digitalizado do Original

	Administrativo em que figure como indiciado ou parte.	
9	Declaração do candidato de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público.	Digitalizado do Original
10	Certidão de Nascimento ou Casamento.	Digitalizado do Original
11	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais.	Menores de 18 (dezoito) anos
12	Cartão de Vacina dos Dependentes.	Menores de 5 (cinco) anos
13	Título de Eleitor.	Digitalizado do Original
14	Cartão do Programa de Integração Social - PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público - PASEP (Caso o candidato não possua os cadastros acima, apresentar declaração informando que não possui PIS/PASEP).	Digitalizado do Original
15	Certificado de Reservista (sexo masculino).	Digitalizado do Original
16	Comprovante de Residência (Caso o comprovante não esteja no nome do candidato, deverá apresentar declaração do proprietário do imóvel ou cópia do contrato de locação).	Digitalizado do Original
17	Comprovante de conta corrente no Banco do Brasil (Pessoa Física). Se o (a) candidato (a) não possuir conta corrente, a Administração Estadual, através de órgão competente, entregará Declaração para que o (a) candidato (a) se dirija ao Banco do Brasil para fazer a abertura de conta salário.	Digitalizado do Original
18	Foto 3x4.	1 original.
19	Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia. (emitir autenticação/validação).	https://portalcontribuinte.sefin.ro.gov.br/Publico/certidaoNegativa.jsp https://portalcontribuinte.sefin.ro.gov.br/Publico/certidaoNegativaAutentica.jsp
20	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia. (emitir autenticação/validação).	https://tcero.tc.br/certidao-negativa-e-positiva-tce/ https://certidao.tcero.tc.br/validar.asp
21	Atestado de Sanidade Física e Mental.	Digitalizado do Original
22	Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral. (emitir autenticação/validação).	https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral
23	Certidão Negativa de Crimes Eleitorais. (emitir autenticação/validação).	https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais
24	Certidão da Corregedoria Geral da Administração - CGA. (emitir autenticação/validação).	https://certidao.segep.ro.gov.br/Certidao/Consultar https://certidao.segep.ro.gov.br/Certidao/Validar
25	Certidão Negativa da Justiça Federal , da comarca aonde residiu nos últimos 05 (cinco) anos. (civil e criminal).	https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa/
26	Certidão Negativa do Tribunal de Justiça - RO: 1ª Instância - Ações Cíveis e Criminais - Resolução 156 CNJ (1º Grau). (emitir autenticação/validação).	https://www.tjro.jus.br/certidao-unificada/certidaoPublicaEmitir https://www.tjro.jus.br/certidao-unificada/certidaoValidar
27	Certidão Negativa do Tribunal de Justiça - RO: 2ª Instância - Ações Cíveis e Criminais (2º Grau). (emitir autenticação/validação).	https://www.tjro.jus.br/certidao-unificada/certidaoPublicaEmitir https://www.tjro.jus.br/certidao-unificada/certidaoValidar
28	Declaração de bens.	Digitalizado do Original
29	Caso o nome do candidato tenha sofrido alterações, o mesmo deverá declarar a mudança ocorrida , devendo ser comprovada por documento oficial.	Digitalizado do Original
30	Autodeclaração Étnico-Racial.	Digitalizado do Original
31	Termo de Autorização de Imagem	Digitalizado do Original
32	Formulário de Cadastramento de Dados, preenchido pelo (a) candidato (a), colada fotografia 3x4, datado, assinado e escaneado em PDF.	Digitalizado do Original
Atenção: No ato da contratação o candidato deverá estar de posse dos documentos originais. Os documentos devem ser enviados por arquivo PDF com a qualidade legível.		

ANEXO II - RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS**ENGENHEIRO CIVIL - AMPLA CONCORRÊNCIA - PORTO VELHO**

CLAS.	ID CPF	NOME	NOTA
17º	***.***.432-80	Bruno Barbosa da Silva	16,25
18º	***.***.702-20	Luiz Henrique Scheidegger Lima	16,25

ENGENHEIRO CIVIL - COTA - PORTO VELHO

CLAS.	ID CPF	NOME	NOTA
142º	***.***.742-93	Alex Monteiro de Sousa	2,5

ARQUITETO - AMPLA CONCORRÊNCIA - PORTO VELHO

CLAS.	ID CPF	NOME	NOTA
5º	***.***.942-53	Leonel Borges de Figueiredo Neto	17,5

ARQUITETO - COTA - PORTO VELHO

CLAS.	ID CPF	NOME	NOTA
13º	***.***.794-76	Victor Winicius de Araujo Ribas	14,5

ENGENHEIRO MECÂNICO - AMPLA - PORTO VELHO

CLAS.	ID CPF	NOME	NOTA
5º	***.***.030-08	Ivan Fonseca Pereira	10

Porto Velho – RO, 21 de agosto de 2025

Silvio Luiz Rodrigues da Silva
Superintendente SEGEP

Elias Rezende de Oliveira
Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos



Documento assinado eletronicamente por **ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA, Secretário(a)**, em 21/08/2025, às 13:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA, Superintendente**, em 21/08/2025, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0063503396** e o código CRC **4DECC331**.